



EDITAL

N.º 73/2016

7.ª Alteração/Aditamento ao Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e correção à Tabela de Taxas Municipais

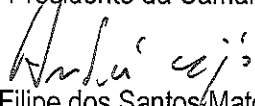
André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público, que a Câmara Municipal em reunião ordinária de 03 de outubro de 2016, após análise da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, deliberou aprovar a 7.ª Alteração/Aditamento ao Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e correção à Tabela de Taxas Municipais nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente edital no boletim municipal "O *Deliberar*".

O regulamento acima mencionado, encontra-se à disposição do público na Unidade Administrativa e de Modernização – Secção de Expediente Geral, durante as horas de expediente, ou seja, das 9 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 16,30 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 03 outubro de 2016

O Presidente da Câmara


André Filipe dos Santos Matos Rijo